



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 051/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Proc. nº 346/2005 – CONSEPE, de interesse do médico Paz César Soruco Cabrera;

CONSIDERANDO o Relatório Circunstanciado, emitido pela Comissão de Revalidação de Diplomas/FCS, onde aprovou a revalidação do diploma do interessado;

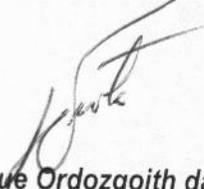
CONSIDERANDO que os autos inclui toda a documentação legal exigida;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação do diploma do curso de graduação em Medicina, expedido por estabelecimento estrangeiro de ensino superior, ao médico **PAZ CÉSAR SORUCO CABRERA**.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 25 de outubro de 2005.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente